

Nº 199 - DOU – 19/10/22 - Seção 1 – p.240

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 741, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

A Secretária de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 116/2022-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante do NUP/SEI 141710/2022-33; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes (CET), resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 01 00 SP 28
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0001-26
III - CNES: 2076950
IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

Nº do SNT: 2 01 03 SP 09
I - denominação: Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz - Hospital Japonês Santa Cruz
II - CNPJ: 60.552.098/0001-11
III - CNES: 2082624
IV - endereço: Rua Santa Cruz, nº 398, Bairro: Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.122-000.

PARANÁ

Nº do SNT: 2 01 02 PR 17

I - denominação: Associação Evangélica Beneficente de Londrina - Hospital Evangélico de Londrina
II - CNPJ: 78.613.841/0001-61
III - CNES: 2550792
IV - endereço: Avenida Bandeirantes, nº 618, Bairro: Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP: 86.015-900. DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 01 13 DF 01
I - denominação: Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal
II - CNPJ: 92.898.550/0006-00
III - CNES: 3276678
IV - endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, S/N, Bairro: Cruzeiro Novo, Brasília/DF, CEP: 70.673-623.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 02 00 SP 27
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0001-26
III - CNES: 2076950
IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CORAÇÃO: 24.11

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 03 99 RS 17
I - denominação: Fundação Universitária de Cardiologia Inst de Cardiologia
II - CNPJ: 92.898.550/0001-98
III - CNES: 2237849
IV - endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro: Azenha, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-001. RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 03 07 RJ 10
I - denominação: MS INC Instituto Nacional de Cardiologia
II - CNPJ: 00.394.544/0213-44
III - CNES: 2280132
IV - endereço: Rua das Laranjeiras, nº 374, Bairro: Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.240-006. SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 03 00 SP 26
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0001-26
III - CNES: 2076950
IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 16 SP 16
I - denominação: Visare Hospital de Olhos / Clinica Oftalmologica Visare Ltda
II - CNPJ: 07.454.808/0001-98
III - CNES: 3723860
IV - endereço: Av. Washington Luiz, nº 763, Bairro: Centro, Presidente Prudente/SP, CEP: 19015-150.

Nº do SNT: 2 11 02 SP 19
I - denominação: Instituto de Olhos Reynaldo Rezende Ltda
II - CNPJ: 52.398.161/0001-89
III - CNES: 3832295
IV - endereço: Rua Vicente de Carvalho, nº 662, Bairro: Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14020-040.

Nº do SNT: 2 11 02 SP 15
I - denominação: Oftalmo Center Hospital do Olho - Oftalmo Center Ribeirão Preto Ltda
II - CNPJ: 01.072.471/0001-78
III - CNES: 3301699
IV - endereço: Rua Eng Agrônomo Guaracy Ribeiro Monteiro, nº 55, Bairro: Jardim Nova Aliança - Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.026-574.

Nº do SNT: 2 11 00 SP 16
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0001-26
III - CNES: 2076950
IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 11 18 DF 03
I - denominação: Instituto de Catarata de Brasília LTDA
II - CNPJ: 12.992.115/0002-70
III - CNES: 7566611
IV - endereço: QNC 11, Lote 06, Bairro: Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-610.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 11 02 MG 17
I - denominação: Oculare Hospital de Oftalmologia
II - CNPJ: 86.991.429/0001-03
III - CNES: 0027936
IV - endereço: Rua Maranhão, nº 653, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-330.

Nº do SNT: 2 11 18 MG 10
I - denominação: Actual Hospital LTDA
II - CNPJ: 02.945.667/0001-92
III - CNES: 3017362
IV - endereço: Avenida Paranaíba, nº 695, Bairro: Centro, Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-190.

Nº do SNT: 2 11 99 MG 26
I - denominação: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
II - CNPJ: 17.209.891/0001-93

III - CNES: 0027014

IV - endereço: Avenida Francisco Sales, nº 1111, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-221.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 2 12 12 MS 01

I - denominação: Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico

II - CNPJ: 03.315.918/0005-41

III - CNES: 3018903

IV - endereço: Av. Mato Grosso, nº 4566, Bairro: Caranda Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79.031-001.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 12 00 SP 18

I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz

II - CNPJ: 60.726.502/0001-26

III - CNES: 2076950

IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 03 SP 08

I - denominação: Hospital Santa Cruz - Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz

II - CNPJ: 60.552.098/0001-11

III - CNES: 2082624

IV - endereço: Rua Santa Cruz, nº 398, Bairro: Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04122-000

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 02 SP 07

I - denominação: Fundação Antonio Prudente - A C Camargo Câncer Center

II - CNPJ: 60.961.968/0001-06

III - CNES: 2077531

IV - endereço: Rua Professor Antônio Prudente, nº 211, Bairro: Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01.509-900.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

PELE: 24.24

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 13 18 SP 04
I - denominação: Irmandade de Misericórdia de Campinas - Hospital Irmãos Penteados e Santa Casa de Campinas
II - CNPJ: 46.045.290/0001-90
III - CNES: 2022648
IV - endereço: Avenida Benjamin Constant, nº 1.657, Bairro: Centro, Campinas/SP, CEP: 13.010-142.

Nº do SNT: 2 13 07 SP 07
I - denominação: Fundação Dr. Amaral Carvalho - Hospital Amaral Carvalho Jaú
II - CNPJ: 50.753.755/0001-35
III - CNES: 2083086
IV - endereço: Rua Dona Miraglia, nº 150, Chácara Braz Miraglia, Jaú/SEP, CEP: 17.210-080.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim e pâncreas conjugado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM/PÂNCREAS: 24.05

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 31 00 SP 37
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0001-26
III - CNES: 2076950
IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pâncreas ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

PÂNCREAS: 24.04

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 32 00 SP 38
I - denominação: Hospital Alemão Oswaldo Cruz
II - CNPJ: 60.726.502/0001-26
III - CNES: 2076950
IV - endereço: Rua João Julião, nº 331, Bairro: Paraíso, São Paulo/SEP, CEP: 01.323-020.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 41 10 SP 21
I - denominação: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC São Paulo - Fundação ADIB Jatene
II - CNPJ: 53.725.560/0001-70
III - CNES: 2088495
IV - endereço: Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500, Bairro: Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP: 04.012-180.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pulmão ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

PULMÃO: 24.10

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 04 21 RJ 14
I - denominação: Hospital Pró Cardíaco - Esho Empresa de Serviços Hospitalares SA
II - CNPJ: 29.435.005/0051-98
III - CNES: 3187837
IV - endereço: Rua Dona Mariana, nº 217, Bairro: Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-020.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08

SÃO PAULO

Nº SNT: 1 01 09 SP 69
I - responsável técnico: Pedro Renato Chocair, nefrologista, CRM 13500 - SP;
II - membro: Americo Lourenco Cuvello Neto, nefrologista, CRM 74761 - SP;
III - membro: Erico Souza de Oliveira, nefrologista, CRM 104310 - SP;
IV - membro: Leonardo Victor Barbosa Pereira, nefrologista, CRM 117560 - SP;
V - membro: Victor Augusto Hamamoto Sato, nefrologista, CRM 124682 - SP;
VI - membro: Sara Mohrbacher, nefrologista, CRM 146577 - SP;
VII - membro: Joao Carlos Campagnari, urologista, CRM 21719 - SP;
VIII - membro: Luiz Antonio de Azevedo Ribeiro, urologista, CRM 15635 - SP;
IX - membro: Eduardo Hidenobu Taromaru, cirurgião geral e urologista, CRM 108803 - SP;
X - membro: Felipe Goulart Nehrer, urologista, CRM 165304 - SP;
XI - membro: Luccas Santos Patto de Goes, urologista, CRM 133985 - SP;
XII - membro: Marcio D Imperio, cirurgião geral e urologista, CRM 40589 - SP;
XIII - membro: Alessandra Martins Bales, nefrologista, CRM 139465 - SP;
XIV - membro: Marcella Martins Frediani, nefrologista, CRM 155306 - SP.

PARANÁ

Nº SNT: 1 01 02 PR 14
I - responsável técnico: Abel Esteves Soares, nefrologista e intensivista, CRM 12733 - PR;
II - membro: Luiz Fernando Kunii, nefrologista, CRM 19322 - PR;
III - membro: Marcel Jaqueto, nefrologista, CRM 19933 - PR;
IV - membro: Andre Ramos Sorgi Macedo, cirurgião geral e urologista, CRM 25769 - PR;
V - membro: Vinicius Jose Andreotti Panico, cirurgião geral e urologista, CRM 40670 - PR;
VI - membro: Arnold Peter Paul Achermann, urologista, CRM 30561 - PR;
VII - membro: Andre Yoshio Itiyama, cirurgião geral e urologista, CRM 15478 - PR;
VIII - membro: Eduardo Pinheiro Gois Feniman, cirurgião geral e urologista, CRM 29187 - PR;
IX - membro: Amanda Carolina Damasceno Zanuto, nefrologista, CRM 25796 - PR.

DISTRITO FEDERAL

Nº SNT: 1 01 13 DF 01
I - responsável técnico: Helen Souto Siqueira Cardoso, nefrologista, CRM 16722 - DF;
II - membro: Andre Luiz Guimaraes Camara, cirurgião geral e vascular, CRM 13355 - DF;
III - membro: Flavio Henrique Frederico Guimaraes, urologista, CRM 8114 - DF;
IV - membro: Luiz Roberto de Sousa Ulisses, nefrologista, CRM 21701 - DF;

V - membro: Inara Creao da Costa Alves, nefrologista, CRM 15058 - DF;
VI - membro: Germano Adelino Gallo, cirurgião geral e urologista, CRM 17287 - DF;
VII - membro: Alisson Rodrigues Botelho, nefrologista, CRM 21816 - DF;
VIII - membro: Camilla Garcia de Oliveira, nefrologista, CRM 21807 - DF.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11

RIO GRANDE DO SUL

Nº SNT: 1 03 00 RS 05
I - responsável técnico: Roberto Tofani Sant Anna, cardiologista, CRM 30166 - RS;
II - membro: Aline Coletto, cardiologista, CRM 41286 - RS;
III - membro: Rafael de Oliveira Ceron, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 30599 - RS;
IV - membro: Rogerio de Souza Abrahao, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 15373 - RS;
V - membro: Ari Tadeu Lirio dos Santos, anesthesiologista, CRM 9520 - RS;
VI - membro: Edegar Manuel Costa Pereira, cardiologista, CRM 4476 - RS;
VII - membro: Estela Suzana Kleiman Horowitz, cardiologista pediátrica, CRM 14682 - RS;
VIII - membro: Felipe Borsu de Salles, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 34879 - RS;
IX - membro: Lisia Maria Galant Francois, anesthesiologista, CRM 10303 - RS;
X - membro: Lucas Krieger Martins, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 28238 - RS;
XI - membro: Marciane Maria Rover, cardiologista, CRM 30203 - RS;
XII - membro: Marisa Fatima dos Santos, cardiologista, CRM 11807 - RS;
XIII - membro: Silvia Casonato, cardiologista pediátrica, CRM 30126 - RS;
XIV - membro: Flavio Peixoto de Oliveira, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 12785 - RS.

RIO DE JANEIRO

Nº SNT: 1 03 07 RJ 21
I - responsável técnico: Diego Sarty Vianna, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 52855960 - RJ;
II - membro: Alvaro Assed Estefan Nametala, cirurgião cardiovascular, CRM 52885851 - RJ;
III - membro: Ana Luiza Ferreira Sales, cardiologista, CRM 52760056 - RJ;
IV - membro: Carlos Eduardo Pereira Dantas, cirurgião vascular, CRM 52703753 - RJ;
V - membro: Carlos Galhardo Junior, anesthesiologista, CRM 52588954 - RJ;
VI - membro: Carlos Michiles Barreto, cirurgião cardiovascular, CRM 52583388 - RJ;
VII - membro: Denoel Marcelino de Oliveira, cirurgião vascular, CRM 52733989 - RJ;
VIII - membro: Eduardo Souza Leal Botelho, anesthesiologista, CRM 52656240 - RJ;
IX - membro: Jacqueline Sampaio dos Santos Miranda, cardiologista, CRM 52631736 - RJ;
X - membro: Luciana da Rocha Ferreira Lobbê Cotta, cardiologista, CRM 52733296 - RJ;
XI - membro: Marcello Gomide Campos de Faria, cirurgião cardiovascular, CRM 52667188 - RJ;
XII - membro: Paulo Artur de Araujo Amorim, cirurgião vascular, CRM 52862711 - RJ;
XIII - membro: Rafael Borges Gomes, cirurgião cardiovascular, CRM 52816000 - RJ;
XIV - membro: Renata Pereira Esteves de Jesus, cirurgiã geral e vascular, CRM 52900281 - RJ;
XV - membro: Renato Toledo Maciel, anesthesiologista, CRM 52760803 - RJ;
XVI - membro: Rodrigo Coelho Segalote, cirurgião cardiovascular, CRM 706981 - RJ;
XVII - membro: Vitor Agueda Salles, cardiologista, CRM 52694207 - RJ;
XVIII - membro: Gabriel de Almeida Machado, anesthesiologista, CRM 521057898 - RJ;
XIX - membro: Bernardo Gosling Telles de Souza, anesthesiologista, CRM 52944378 - RJ;
XX - membro: Alexandre Fernandes da Silva, anesthesiologista, CRM 52624314 - RJ;

XXI - membro: Marcelo Biaggio Solano, anestesiolgista, CRM 52704555 - RJ;

XXII - membro: Anderson Fontes, cirurgião torácico, CRM 52696722 - RJ;

XXIII - membro: Leonardo Abad Freitas Alves, anestesiolgista, CRM 52605319 - RJ.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 16 SP 31

I - responsável técnico: Victor Andrigheti Coronado Antunes, oftalmologista, CRM 108193 - SP;

II - membro: Valcir Coronado Antunes, oftalmologista, CRM 12599 - SP.

Nº do SNT: 1 11 00 SP 13

I - responsável técnico: Reinaldo Luiz de Oliveira Resende, oftalmologista, CRM 20313 - SP.

Nº do SNT: 1 11 12 SP 41

I - responsável técnico: Fabricio Witzel de Medeiros, oftalmologista, CRM 100692 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 34

I - responsável técnico: Antônio Jordão de Barros Júnior, oftalmologista, CRM 70016-SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 44

I - responsável técnico: Andre Luiz Parolin Ribeiro, oftalmologista, CRM 89269 - SP.

Nº do SNT: 1 11 06 SP 05

I - responsável técnico: Juliana Bisco Ferreira da Silveira e Freitas, oftalmologista, CRM 95732 - SP.

Nº do SNT: 1 11 14 SP 13

I - responsável técnico: Thiago Sopper Boti, oftalmologista, CRM 137652 - SP.

Nº do SNT: 1 11 02 SP 87

I - responsável técnico: Celso Amamura, oftalmologista, CRM 69180 - SP.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 11 18 DF 02

I - responsável técnico: Leonardo Akaishi, oftalmologista, CRM 9673 - DF.

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 18 MG 13

I - responsável técnico: Vitor Buchmuller de Oliveira, oftalmologista, CRM 68816 - MG.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 11 18 RJ 19

I - responsável técnico: Gustavo Amorim Novais, oftalmologista, CRM 52771651 - RJ.

Art. 16 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido músculo esquelético à equipe de saúde a seguir identificada:

TECIDO MÚSCULO ESQUELÉTICO: 24.22

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 1 12 12 MS 04

I - responsável técnico: Marco Aurelio Bernardes Garcia, ortopedista e traumatologista, CRM 2927 - MS;

II - membro: Evandro Paes Barbosa Junior, ortopedista e traumatologista, CRM 3534 - MS;

III - membro: Antonio Maria Alves Marques, ortopedista e traumatologista, CRM 3284 - MS;

IV - membro: Marcelo Luiz Quarteiro, ortopedista e traumatologista, CRM 4527 - MS;

V - membro: Claudio Wanderley Luz Saab, ortopedista e traumatologista, CRM 2401 - MS.

Art. 17 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pele à equipe de saúde a seguir identificada:

PELE: 24.24

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 13 18 SP 17
I - responsável técnico: Flavio Nadruz Novaes, cirurgião plástico, CRM 28737 - SP;
II - membro: Ana Carolina Morais Fernandes, cirurgiã plástica, CRM 135513 - SP;
III - membro: Andreia Henriques Mansour, cirurgiã geral e plástica, CRM 145441 - SP;
IV - membro: Jaqueline Gomes Moelas Sotini da Silveira, cirurgiã plástica, CRM 170656 - SP;
V - membro: Maria Carolina Sampaio Vidal de Andrade Coutinho, cirurgiã plástica, CRM 113491 - SP;
VI - membro: Tatiani Cerioni Toth, cirurgiã geral e plástica, CRM 153181 - SP.

Art. 18 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº SNT: 1 21 05 SP 32
I - responsável técnico: Jayr Schmidt Filho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 127063 - SP;
II - membro: Ana Costa Cordeiro, hematologista e hemoterapeuta, CRM 146769 - SP;
III - membro: Anita Cassoli Cortez, hematologista e hemoterapeuta, CRM 169489 - SP;
IV - membro: Fernanda Lemos Moura Gallo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 96572 - SP;
V - membro: Jaqueline Sapelli, hematologista e hemoterapeuta, CRM 171561 - SP;
VI - membro: Luciana Mariano Palanch Piotto, oncologista pediátrica, CRM 145052 - SP;
VII - membro: Marina de Mattos Nascimento, hematologista e hemoterapeuta, CRM 131649 - SP;
VIII - membro: Talita Maira Bueno da Silveira, hematologista e hemoterapeuta, CRM 113065 - SP;
IX - membro: Thais Rodrigues da Cunha Fischer, hematologista e hemoterapeuta, CRM 152164 - SP;
X - membro: Vanessa dos Anjos Bovolenta, hematologista e hemoterapeuta, CRM 168560 - SP;
XI - membro: Viviane Sonaglio, cancerologista pediátrica, CRM 102203 - SP.

Art. 19 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca humana às equipes de saúde a seguir identificadas:

VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 41 08 SP 12
I - responsável técnico: Mário Issa, cirurgião cardiovascular, CRM 60125-SP
II - membro: Marco Aurélio Finger, cardiologista, CRM 84388-SP.

Nº SNT: 1 41 12 SP 37
I - responsável técnico: Stevan Krieger Martins, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 81549 - SP;
II - membro: Lucas Regatieri Barbieri, cirurgião cardiovascular, CRM 115345 - SP;
III - membro: Frederico Carlos Cordeiro de Mendonca, cirurgião cardiovascular, CRM 114828 - SP;
IV - membro: Alvaro Daniel Ortuno Justiniano, cirurgião cardiovascular, CRM 171071 - SP;
V - membro: Jeffer Luiz de Moraes, cardiologista, CRM 49667 - SP;
VI - membro: Jairo Alves Pinheiro Junior, cardiologista, CRM 74084 - SP;
VII - membro: Renata Lopes Hames, cardiologista, CRM 139419 - SP;

VIII - membro: Jorge Henrique Yoscimoto Koroishi, cardiologista, CRM 134185 - SP;
IX - membro: Adelia Bergwerk, anesthesiologista, CRM 46604 - SP;
X - membro: Marcelo Alves Goncalves, anesthesiologista, CRM 73553 - SP;
XI - membro: Ana Carolina Linguevis Casmalla, anesthesiologista, CRM 176732 - SP.

Art. 20 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de pulmão à equipe de saúde a seguir identificada:

PULMÃO: 24.10

RIO DE JANEIRO

Nº SNT: 1 04 21 RJ 20
I - responsável técnico: Anderson Fontes, cirurgião torácico, CRM 52696722 - RJ;
II - membro: Bernardo Gosling Telles de Souza, anesthesiologista, CRM 52944378 - RJ;
III - membro: Gabriel de Almeida Machado, anesthesiologista, CRM 521057898 - RJ;
IV - membro: Diego Sarty Vianna, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 52855960 - RJ;
V - membro: Marcelo Ramalho Fernandes, anesthesiologista, CRM 52584519 - RJ;
VI - membro: Fernando Borges Rodriguez, intensivista, CRM 52769673 - RJ;
VII - membro: Ana Luiza Ferreira Sales, cardiologista, CRM 52760056 - RJ;
VIII - membro: Denise Castro de Souza Côrtes, cardiologista e intensivista, CRM 52489717 - RJ;
IX - membro: Fernando Hauaji Chacur, pneumologista, CRM 52538169 - RJ;
X - membro: Larissa Vieira Tavares dos Reis, pneumologista, CRM 52992429 - RJ;
XI - membro: Luiz Claudio Lazzarini de Oliveira, pneumologista, CRM 52518132 - RJ.

Art. 21 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - aos estabelecimentos de saúde e equipes especializadas - terão validade de dois anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍRA BATISTA BOTELHO